



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38335

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 22/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1203 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2024 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2100-0001832-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZAÇÃO;

JUSTIFICATIVA

REPETIÇÃO TDL 1146/2024 - EQUIPAR NOVAS SALAS QUE NÃO POSSUEM AR CONDICIONADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 28.917,00

Item 1 - 0290.0089.010002

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.783,40

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO **CONDICIONADOR**: AIR-SPLIT; **USO**: DOMÉSTICO; **CAPACIDADE TÉRMICA**: MÍNIMO 30.000 BTUS; **OPERAÇÃO**: QUENTE/FRIO; **TENSÃO**: 220V; **FREQUÊNCIA**: 50/60HZ; **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA**: CLASSE A; **FIXAÇÃO**: PAREDE; **CONTROLE REMOTO**: SIM; **EVAPORADOR**: SIM; **RUÍDO**: MÁXIMO 60DB; **CONDENSADOR**: SIM; **INSTALAÇÃO**: NÃO; **GARANTIA MÍNIMA**: MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO**: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER; - DEVERÁ CONTER FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 42

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL BORGES DE MEDEIROS 1501 8 AND CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 42



Q(S) PRODUTO(S) DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE: - CONDICIONADORES DE AR: * DE 7.000, 7.500, 7.800, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"/S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"; * DE 9.000, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"/S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA "B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; - CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT HI-WALL" / "SPLIT CASSETE" E "SPLIT PISO TETO": * O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATÉ 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO. * DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"/S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"; * DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"/S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA "B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTÊNCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA "C" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.